

# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 20 a 28/12/2007

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 2693

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 771.500,00 e crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 780.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2007, o seguinte projeto:

U.ORCAMENTARIA:0701 -DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
CLAS.FUNCIONAL:12.361.1201.1.854-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUN

U.ORCAMENTARIA:1103 -DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL  
CLAS.FUNCIONAL:26.782.1601.1.855 CONSTRUÇÃO DE PONTES

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 771.500,00 (setecentos e setenta e um mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

U.ORCAMENTARIA:1801 -DEPARTAMENTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO  
CLAS.FUNCIONAL:1339213012.132-ATIV DO DPTO DE CULTURA E LEGADO ETNICO  
1 1000-3390.310000-PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTIST., CIENT.,DESP. OUTRAS 1.500,00

U.ORCAMENTARIA:0701 -DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
CLAS.FUNCIONAL:12.361.1201.1.854-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUN  
1 1102-3390.300000-MATERIAL DE CONSUMO 300.000,00  
1 1102-3390.390000-OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDI 110.000,00  
1 1102-4490.510000-OBRS E INSTALAÇÕES 110.000,00  
1 1102-4490.520000-EQUIP E MAT PERMANENTE 100.000,00

U.ORCAMENTARIA:1103 -DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL  
CLAS.FUNCIONAL:26.782.1601.1.855 CONSTRUÇÃO DE PONTES  
1 1000-4490.510000-OBRS E INSTALAÇÕES 150.000,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

U.ORCAMENTARIA:0701 - DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
CLAS.FUNCIONAL:1236112012.495-MANUT MERENDA ESCOLAR CONV FEDERAL PNAE  
41023 3 1113-3390.300000-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00  
CLAS.FUNCIONAL:1236112012.494-MANUT MERENDA ESCOLAR CONV PNAE CRECHE  
41028 3 1123-3390.300000-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

U.ORCAMENTARIA:1103 -DEPARTAMENTO RODOVIARIO MUNICIPAL  
CLAS.FUNCIONAL:2678216012.267-MANUT DA REDE DE ESTRADAS MUNICIPAIS  
42607 1 1000-3390.300000-MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00  
42609 11000-3390.390000-OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDI 120.000,00



# Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR  
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

U.ORCAMENTARIA:1101	-DEP. DE SERVICOS URBANOS	
CLAS.FUNCIONAL:1545216012.164	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	
42717 1 1050-3390.300000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
42720 1 1050-3390.390000	OUTROS SERV TERCEIROS-P.JURIDI	180.000,00
U.ORCAMENTARIA:0403	-DEP. DE SERVICOS GERAIS	
CLAS.FUNCIONAL:04.122.0402.2.023	ATIV DO DPTO SERV GERAIS	
41629 1 1000-3390.390000	OUTROS SERV TERCEIROS-P.JURIDI	30.000,00
U.ORCAMENTARIA:0801	-DEP. MEDICO	
CLAS.FUNCIONAL:10.301.1001.2.081	ADM DO DPTO MEDICO	
43109 1 1303-3390.300000	MAT DE CONSUMO	80.000,00

**Parágrafo Único** - A cobertura do crédito autorizado no artigo anterior refere-se ao excesso de arrecadação do exercício corrente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de dezembro de 2007.

  
**Sergio Luiz Stoklos**  
Prefeito Municipal